



PORTARIA/SEMCULT/Nº 014, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

cria e nomeia membros para comporem a comissão julgadora do Edital/Futura-III-2019 - Concurso I Cariacica Natal de Luz.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, no exercício das suas atribuições legais e com fundamento no Art. 58, VIII, da Lei 5283/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Criar e nomear membros para comporem a Comissão Julgadora do EDITAL/FUTURA-III-2019 - Concurso I Cariacica Natal de Luz, conforme Art.11 da Lei nº 4.775/2010 e Decreto nº 151/2010.

Art. 2º A Comissão será composta por 02 (dois) servidores do Poder Público Municipal lotados na Secretaria Municipal de Cultura, e 01 (um) representante do Conselho Municipal de Política Cultural de Cariacica (CMPCC) a citá-los:

- I – Hudson Alves Braga – matrícula nº 97.636-7;
- II – Thays Ferreira Santos – matrícula nº 117.257-2;
- III – Nelson Ricardo Amaro – representante do CMPCC.

Art. 3º Fica a cargo desta Comissão, analisar as documentações das propostas inscritas no EDITAL/FUTURA-III-2019, julgar as propostas com base nos critérios exigidos pelo Edital, validar o Voto Popular, expedir relatório final do Concurso e atuar juntamente ao Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura.

Art. 4º Os trabalhos realizados em razão da Comissão estabelecida nesta Portaria não serão remunerados.

Art. 5º O período de vigência desta Comissão será de 06 (seis) meses a contar da data de sua publicação.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 23 de setembro de 2019.

RENATA ROSA WEIXTER
Secretária Municipal de Cultura

Renata Rosa Weixter
Mat. 101451
Secretária de Cultura
Prefeitura de Cariacica

PROC.: 29.213/2019-1.



PORTARIAS

**PORTARIA/GP/N.º 390, DE 23 DE
SETEMBRO DE 2019.**

DESIGNA SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora estatutária Audiceia Nadir Otoni Damasceno - matrícula nº 100.982, no cargo de Diretora Pró-tempore, na EMEF "Gladiston Regis Barbosa", da Secretaria Municipal de Educação, em substituição a titular, que se encontra de licença médica;

Art. 2º Conceder para a servidora estatutária Audiceia Nadir Otoni Damasceno - matrícula nº 100.982, a gratificação que trata o inciso III, do parágrafo II, seção I, da Lei Complementar nº 35/2011, tendo em vista cerca de 509 alunos matriculados na EMEF citada no artigo 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 23 de setembro de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

**PORTARIA/SEMCULT/Nº 014, DE 23 DE
SETEMBRO DE 2019.**

CRIA E NOMEIA MEMBROS PARA COMPORER A COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL/FUTURA-III-2019 - CONCURSO I CARIACICA NATAL DE LUZ.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, no exercício das suas atribuições legais e com fundamento no Art. 58, VIII, da Lei 5283/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Criar e nomear membros para comporem a Comissão Julgadora do EDITAL/FUTURA-III-2019 - Concurso I Cariacica Natal de Luz, conforme Art.11 da Lei nº 4.775/2010 e Decreto nº 151/2010.

Art. 2º A Comissão será composta por 02 (dois) servidores do Poder Público Municipal lotados na Secretaria Municipal de Cultura, e 01 (um) representante do Conselho Municipal de Política Cultural de Cariacica (CMPCC) a citá-los:

I - Hudson Alves Braga - matrícula nº 97.636-7;

II - Thays Ferreira Santos - matrícula nº 117.257-2;

III - Nelson Ricardo Amaro - representante do CMPCC.

Art. 3º Fica a cargo desta Comissão, analisar as documentações das propostas inscritas no

EDITAL/FUTURA-III-2019, julgar as propostas com base nos critérios exigidos pelo Edital, validar o Voto Popular, expedir relatório final do Concurso e atuar juntamente ao Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura.

Art. 4º Os trabalhos realizados em razão da Comissão estabelecida nesta Portaria não serão remunerados.

Art. 5º O período de vigência desta Comissão será de 06 (seis) meses a contar da data de sua publicação.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 23 de setembro de 2019.

RENATA ROSA WEIXTER
Secretária Municipal de Cultura

**PORTARIA/SEMCULT/Nº 015, DE 23 DE
SETEMBRO DE 2019.**

CRIA E NOMEIA MEMBROS PARA COMPORER A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROPOSTAS E ACOMPANHAMENTO DO EDITAL/FUTURA-II-2019 - IV CIRCUITO MUSICAL NATALINO DE CARIACICA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, no exercício das suas atribuições legais e com fundamento no Art. 58, VIII, da Lei 5283/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Criar e nomear membros para comporem a Comissão de Análise documental de propostas e acompanhamento do EDITAL/FUTURA-II-2019 - IV Circuito Musical Natalino de Cariacica, conforme Art.11 da Lei nº 4.775/2010 e Decreto nº 151/2010.

Art. 2º A Comissão será composta por 04 (quatro) servidores do Poder Público Municipal lotados na Secretaria Municipal de Cultura, a citá-los:

I - Renata Rosa Weixter - 101.451-3;

II - Evelyn Reis Bergamim - Matrícula 114.174-5;

III - João Batista Vita - Matrícula 110.410-2;

IV - Carlos Alberto Assunção - Matrícula 85.294-3.

Art. 3º Fica a cargo desta Comissão, analisar as documentações das propostas inscritas no EDITAL/FUTURA-II-2019, acompanhar as atividades que irão compor o IV Circuito Musical Natalino de Cariacica e atuar juntamente ao Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura.

Art. 4º Os trabalhos realizados em razão da Comissão estabelecida nesta Portaria não serão remunerados.

Art. 5º O período de vigência desta Comissão será de 06 (seis) meses a contar da data de sua publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se todas as disposições em

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I - Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807